MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 19 DE JUNHO DE 2022

JF2021-2025/10

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 35 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 36 – RELATO FINANCEIRO. Foi agora presente, para conhecimento, que se procedeu ao pagamento das seguintes despesas: Márcia Patrícia da Silva Gomes, Quinhentos Euros (€500,00); Cavaleiro & Associados – Sociedade de Advogados, RL, Três mil e treze Euros e cinquenta cêntimos (€3.013,50); Rui Filipe Pires Gomes, Vinte Euros (€20,00); Letras Dinâmicas, Lda., Cento e dezoito Euros e oito cêntimos (€118,08); Helpidez – Atividade Física, Lda., Cento e vinte três Euros (€123,00); AM Pirotécnica, Lda., Seiscentos e dez Euros e dois cêntimos (€610,02); Restaurante Casa do Vilar, Sete Euros (€7,00); Restaurante "O Caçador" – Alfredo Gonçalves Garcia, Vinte e quatro Euros (€24,00); Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP, Trezentos e cinquenta e oito Euros e sessenta e oito cêntimos (€358,68); Iluminações e Sonorizações Matos – Unipessoal, Lda., Dois mil seiscentos e quarenta e quatro Euros e cinquenta cêntimos (€2.644,50); Arménio Ferreira

Gomes, Setecentos e oitenta Euros (€780,00); Construções 13 de Agosto, Lda., Quatro mil seiscentos e treze Euros e doze cêntimos (€4.613,12) e Dez mil seiscentos e trinta e um Euros e oitenta cêntimos (€10.631,80); Papelaria e Livraria Supersónica – Unipessoal, Lda., Sessenta e dois Euros e oitenta cêntimos (€62,80); Lavandaria Xana de João Pedro Moura Videira, Vinte Euros (€20,00); João Martins Fernandes – Unipessoal, Lda., Dois mil e quarenta e seis Euros e setenta e oito cêntimos (€2.046,78); Classictâmega, Lda., Cento e quinze Euros e sessenta e três cêntimos (€115,63); Associação Florestal de Trás-os-Montes, Quatrocentos Euros (€400,00); Arménio Ferreira Gomes, Trezentos Euros (€300,00); Dinis Loureiro Gonçalves, Novecentos e oitenta Euros (€980,00); Electrosom de Luís & Pinto, Lda., Doze Euros (€12,00); Edviges dos Santos Lima Melo – Comércio de Reparações Elétricas, Lda., Cento e noventa e oito Euros e cinquenta e dois cêntimos (€198,52); Maria Jesus Pereira Martins Fernandes, Cento e oitenta Euros (€180,00); Arménio Ferreira Gomes, Duzentos e sessenta Euros (€260,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.____

DELIBERAÇÃO N.º 37 – SAVANNAH / CORRESPONDÊNCIA. A Sra. Presidente tomou a palavra para dar conhecimento à Junta de Freguesia que, apesar de se tratar de um ato de gestão corrente da Junta de Freguesia, entendeu que a troca de correspondência com a empresa "Savannah Lithium Unipessoal, Lda.", fosse referenciada, para memória futura, em ata da Junta e Assembleia de Freguesia. Referiu que, na sequência da apresentação da queixa da Junta de Freguesia contra o Estado Português, no âmbito da posição da Junta de Freguesia contra a "Mina do Barroso", a empresa "Savannah Lithium Unipessoal, Lda." dirigiu um pedido à Junta de Freguesia, solicitando acesso a todos os documentos e arquivos da Junta de Freguesia. Ora, neste contexto, começou por referir que na Junta de Freguesia de Covas do Barroso, tanto o atual executivo como todos os anteriores, sempre pautaram a sua gestão pelo rigor e transparência. Deu conta que tanto as reuniões da Junta de Freguesia como as sessões da Assembleia

de Freguesia são públicas, pelo que qualquer pessoa, a título pessoal ou em representação de outrem e no cumprimento dos "regimentos" em vigor, pode assistir às mesmas. Deu ainda conta que, nunca a Junta de Freguesia de Covas do Barroso, no âmbito das suas obrigações para com a tutela, foi alvo de qualquer reparo ou sanção. Continuou referindo que, no âmbito das suas competências e atribuições, nunca deixou de cumprir todas as suas obrigações legais. Estranhamente, logo após entrar em litígio com o "Estado Português", adotando uma posição contrária e mostrando-se contra a exploração do lítio na área geográfica da Freguesia, área sobre a qual tem responsabilidades de gestão e administração, a empresa "Savannah Lithium Unipessoal, Lda." dirigiu um pedido, absolutamente exagerado, injustificado e inoportuno, de acesso aos documentos e arquivo da Junta de Freguesia, desde 2016 até à presente data. Referiu que, a não ser numa clara tentativa de tentar levantar suspeição sobre a gestão do executivo, não vê qualquer outro objetivo com este pedido. Neste contexto, referiu que Junta de Freguesia, por entender que o pedido é absurdo, totalmente descabido e apenas visa prejudicar a Junta de Freguesia na "ação judicial" contra o Estado Português, recorreu aos serviços de uma Sociedade de Advogados para defesa dos interesses da Junta de Freguesia e da população que representa. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento, congratulando-se com a decisão tomada e autorizando a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito. Mais deliberou que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 38 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H30_____

_____ Presidente: Délio Patrício dos Reis

Secretário: Wilson Eteres Gomes

Tesoureira: Maria Fernandes Loureiro

